



Prefeitura de Itajaí
Conselho Municipal de Educação de Itajaí
0037

001 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO QUARENTA E CINCO (045) DO ANO DE
002 DOIS MIL E DOZE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED. Aos
003 vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, reuniram-se na Sala
004 de reuniões do Conselho na Secretaria de Educação, os Conselheiros (as): Odileide
005 Feitosa de Paula Martins, Mari Estela Prateat da Silva Galo, Carlos Roberto
006 Nascimento, Dinoráh Hadlich, Romero Avelino Marcos, Iolanda Cândida Cabral,
007 Floriana Heloisa de Freitas Abrahão, Marilena Lana, Maria Regina Rebello Mota,
008 Magalí Rogge, Josete Daniela Machado da Silva, a Vice-Presidente e Assessora
009 Técnica dos Conselhos Cristiane Silva Mendonça Couto e a Secretária Executiva
010 Viviane Raquel Silva Russi. O Presidente Carlos Roberto Nascimento cumprimentou a
011 todos e declarou abertos os trabalhos em conformidade com o “*EDITAL DE*
012 *CONVOCAÇÃO Nº. 033/COMED/2012. O Presidente do Conselho Municipal de*
013 *Educação – COMED convoca os seus Conselheiros (as) para Reunião Ordinária que*
014 *se realizará no dia 27 de novembro 2012 às 14 horas, na sala dos Conselhos na*
015 *Secretaria de Educação para deliberarem sobre a seguinte pauta: Acolhida,*
016 *Expediente, Menção das justificativas das faltas. 1ª ORDEM DO DIA: Aprovação dos*
017 *Pareceres dos Planos de Trabalho para 2013 das instituições conveniadas; 2ª*
018 *ORDEM DO DIA: Organização das Câmaras para elaboração do relatório final; 3ª*
019 *ORDEM DO DIA: Assuntos Gerais; Itajaí (SC), 26 de novembro de 2012.”* Após
020 aprovação da Ata de nº 44 foi realizada a seguinte retificação: Nas linhas 43 e 44
021 onde se lia: “Sendo assim ficou combinado que a Conselheira Nisleide, leia-se:
022 “Sendo assim ficou combinado que a Conselheira **Odileide** e a Conselheira Magali
023 representarão o Conselho.” Ainda sobre a Ata de nº 44 a Conselheira suplente da
024 Câmara de Ensino Fundamental Marilena Lana enviou um e-mail ao Conselho
025 solicitando o registro na ata da justificativa de suas faltas realizada na reunião
026 anterior, a Secretária Executiva Viviane esclareceu que este registro seria
027 providenciado na próxima ata. **Justificativa das faltas:** o Presidente justificou a falta
028 do Conselheiro Suner, da Conselheira Sueli e da Conselheira Nisleide. **Expediente:** o
029 Presidente apresenta o convite do IIº Seminário do FUNDEB/TCE que acontecerá no
030 dia cinco de dezembro, no Auditório do Tribunal de Contas. A Assessora Técnica
031 afirmou que irá participar e que inclusive já fez sua inscrição, o Presidente também
032 deverá participar. O Conselheiro Romero mostrou-se interessado em participar, caso



Prefeitura de Itajaí
Conselho Municipal de Educação de Itajaí
0038

033 haja disponibilização do transporte por parte da Secretaria. Na sequência apresentou
034 os convites do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina e da União
035 Nacional dos Conselhos Municipais – UNCME/SC, o primeiro diz respeito a reunião
036 com todos os Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação, que tem o objetivo
037 de promover a troca de experiências entre o Sistema Estadual e os Sistemas
038 Municipais de Ensino de Santa Catarina. A reunião acontecerá no dia dez de
039 dezembro, às quinze e trinta horas no Conselho Estadual de Educação de Santa
040 Catarina. O segundo trata do Encontro de Conselhos de Educação da Região Sul, que
041 acontecerá nos dias dez e onze de dezembro no Auditório da Assembleia Legislativa
042 de Santa Catarina. O Presidente solicita a presença da Assessora Técnica e Vice-
043 Presidente na reunião do dia dez, pois neste dia encontra-se impossibilitado de
042 comparecer, registra que já justificou ao Conselho Estadual a sua ausência, solicita
043 também aos Conselheiros (as) que participem do encontro e reforça que será muito
044 importante esta participação. Solicita que seja encaminhado um ofício para Secretaria
045 de Educação para verificar a possibilidade de um transporte para os Conselheiros
046 (as). A Conselheira Heloisa mostra-se interessada em participar do encontro no dia
047 onze e comenta que vai verificar junto a Gerência do Estado à possibilidade de
048 participar colocando-se a disposição da possível parceria com o transporte. **1ª**
049 **ORDEM DO DIA** - Aprovação dos pareceres referentes aos planos de trabalho das
050 instituições que solicitam subvenções sociais, disponibilizadas através de convênio
051 para o ano de 2013. A Assessora Técnica acrescenta que foram encaminhados mais
052 dois planos de trabalho, pois houve a reabertura do edital – Plano de Trabalho da
053 Associação Pro Menor Padre Jacó e alteração do Plano de Trabalho da Associação
054 Itajaiense de Judô. O Presidente lê novamente o ofício nº493/2012/SE que
055 encaminhou os planos de trabalho para análise e parecer, salientando que foi
056 organizada pela Assessora Técnica uma planilha que foi utilizada como instrumento
057 para analisar as propostas. O Presidente salienta a importância da verificação dos
058 documentos no processo de análise, os mesmos devem estar de acordo com o Edital
059 nº030/2012. O Presidente informa que os todos os planos de trabalho deveriam vir
060 acompanhados do relatório da comissão de avaliação nomeada pela Secretaria de
061 Educação. Os planos de trabalho foram analisados pelos Conselheiros, que
062 elaboraram o parecer e o instrumento de análise. Entidades inscritas para a seleção:



Prefeitura de Itajaí
Conselho Municipal de Educação de Itajaí
0039

063 1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (R\$ 298.741,13); 2)
064 Associação Educacional para o Desenvolvimento do Potencial Humano de Santa
065 Catarina – HUMANITY (R\$ 237.573,00); 3) Associação Náutica de Itajaí (R\$
066 196.850,00); 4) Centro Educacional Divino Espírito Santo (R\$ 675.225,53); 5) Centro
067 de Intervenção e Estimulação Precoce “Vovó Biquinha” (R\$ 158.340,00); 6) Comissão
068 do Bem Estar do Menor de Itajaí (R\$ 690.000,00); 7) Associação para o
069 Desenvolvimento Artístico, Cultural e Ocupacional do Portador de Necessidades
070 Especiais – ADACO OFEARTE; 8) Associação PROARTE de Itajaí; 9) Colégio
071 Salesiano Itajaí; 10) Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação Conduvida
072 Pássaros de Luz; 11) Instituto Anjos do Mar; 12) Instituto Lar da Juventude de
073 Assistência e Educação – Parque Dom Bosco; 13) Associação Itajaiense de Judô (R\$
074 90.200,00); 14) Associação Pro Menor Padre Jacó (R\$ 33.000,00). Primeiramente o
075 Presidente apresenta a análise dos planos de trabalho do Parque Dom Bosco e da
076 Combemi, que ficaram sob sua responsabilidade. **PARQUE DOM BOSCO** - o
077 Presidente registra que o relatório foi elaborado pela própria Entidade e informa que
078 não houve apresentação do relatório da avaliação da comissão, este aspecto dificulta
079 a análise e o acompanhamento efetivo do trabalho realizado. Registra também que
080 para o ano 2013 o público-alvo informado é de 340 adolescentes de 15 a 18 anos de
081 idade, faixa etária que não é de competência da Rede Municipal de Ensino. Verifica-
082 se que os 430 adolescentes registrados no relatório de acompanhamento das ações
083 de 2012 já estavam nesta faixa etária, e também foram apontados no parecer anterior
084 como alunos que não deveriam fazer parte daquele plano de ação. Este público, tanto
085 o apresentado para atendimento em 2012 e novamente em 2013 não estão dentro da
086 faixa etária de atendimento Sistema Municipal de Ensino, a saber: educação infantil,
087 ensino fundamental regular ou na modalidade de educação de jovens e adultos, não
088 sendo assim de sua responsabilidade dispor de recursos para atender esta clientela,
089 portanto não fazem parte do objeto deste convênio. Quanto ao atendimento dos
090 alunos no ano de 2012, o total de atendimentos previstos deveria ser de 770 alunos,
091 entre crianças e adolescentes, mas no relatório de acompanhamento das ações de
092 2012 verifica-se que foram atendidos somente 430 adolescentes com idade entre 14 a
093 18 anos, portanto nem mesmo o que havia sido proposto foi realizado. Ressalta que o
094 valor do Convênio é bastante alto, conseqüentemente o atendimento aos alunos



Prefeitura de Itajaí
Conselho Municipal de Educação de Itajaí
0040

095 deverá ser de qualidade e na quantidade proposta. Salienta que a entidade recebeu
096 os recursos, mesmo não tendo realizado o número de atendimentos propostos, este é
097 um ponto que deve ser revisto, não há como receber por um trabalho que não foi
098 realizado. Alguém tem que fazer este controle e enviar para o responsável pela
099 prestação de contas, para que se verifique a adequação entre atendimentos e
100 recursos recebidos. A Conselheira Regina representante do Executivo e membro da
101 comissão avaliadora desta entidade registra que durante a visita foi informada pela
102 mesma que duas oficinas serão fechadas. Na sequência, o Presidente apresenta a
103 análise do Plano de Trabalho da entidade **COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR**
104 – **COMBEMI** e verifica que a Comissão também não encaminhou o relatório de
105 acompanhamento, quem fez o relatório foi à própria instituição. A Supervisora de
106 Gestão e Conselheira Dinoráh esclarece que foram realizadas as visitas pela
107 comissão e os relatórios foram elaborados pela própria instituição sendo
108 posteriormente encaminhados para a Coordenação Técnica. O Presidente registra
109 que vai revisar o parecer em relação à informação da Supervisora de Gestão Dinoráh.
110 O Presidente relata que pelos dados apontados no relatório de acompanhamento das
111 ações de 2012, realizado pelo órgão de Controle Interno da Secretaria Municipal de
112 Educação, o número de atendimento de alunos em idade entre 12 e 14 anos está
113 muito aquém dos 420 estipulados no Plano de Trabalho apresentado para o ano 2012,
114 bem como não há informação se o número de atendimentos de alunos é na faixa
115 etária de 12 a 14 anos, e se os mesmos estão matriculados em escolas públicas de
116 ensino fundamental. Segundo o relator no parecer emitido por este Conselho no ano
117 de 2011, havia a instrução de que os públicos a ser atendido, 420 adolescentes com
118 idade entre 12 a 14 anos, deveriam estar matriculados nos anos finais do ensino
119 fundamental regular ou na modalidade da educação de jovens e adultos de escolas da
120 Rede Municipal de Ensino. A inexistência destas informações não permite que se
121 possa avaliar se a instituição Conveniente fez uso dos recursos a ela destinados em
122 conformidade com os termos estabelecidos no Plano de Trabalho de 2012, cujo
123 parecer do COMED indicou ser favorável à celebração do convênio entre Secretaria
124 Municipal de Educação e a COMBEMI. O Presidente acrescenta que a intenção do
125 município é que o dinheiro da educação seja investido em ações pertinentes ao seu
126 público, existem outras formas de convênios com outros órgãos para atender esta



Prefeitura de Itajaí
Conselho Municipal de Educação de Itajaí
0041

127 demanda. O que não se pode permitir é que o valor destinado à educação infantil e ao
128 ensino fundamental seja gasto com outros níveis de ensino, e que a instituição receba
129 os recursos sem que tenha feito o atendimento previsto. A Assessora Técnica que
130 participou da Comissão de análise dos planos de ação do COMDICA informa como foi
131 feito o edital de convênios do Conselho Municipal da Criança e Adolescente –
132 COMDICA. O Conselho é quem elabora o edital e estipula o valor máximo a ser
133 conveniado por cada entidade e que tipo de ação é necessária, cabendo as
134 instituições se adequarem as necessidades. Para o próximo ano solicita-se a
135 modificação no edital e a participação do Conselho na sua elaboração. Em relação a
136 alguns questionamentos no que diz respeito aos Projetos o Presidente lê o Edital nº
137 030/2012 para maiores esclarecimentos aos Conselheiros (as) “no item 2.: 2.1 As
138 propostas dos projetos das Entidades serão submetidas à avaliação e seleção e
139 deverão estar alinhadas a programas e serviços complementares ou inovadores de
140 política sócio educacional e estarão adstritos as seguintes categorias: 2.1.1
141 Atendimento a Educação Infantil (Período Integral e/ou Parcial), 2.1.2 Atendimento ao
142 Ensino Especial (Período Integral e/ou Parcial) 2.1.3 Atendimento de Contraturno.” Na
143 continuidade a Conselheira Heloísa lê o Parecer da **ASSOCIAÇÃO PARA O**
144 **DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO- HUMANITY** elaborado pela
145 Conselheira relatora Tânia Maria Adriano Coelho, somente é necessário realizar a
146 revisão do valor solicitado, pois o número de atendimentos não justifica tal acréscimo.
147 A relatora é de parecer favorável a aprovação do convênio a ser firmado entre a
148 Secretaria Municipal de Educação e a Associação Educacional para o
149 Desenvolvimento do Potencial Humano de Santa Catarina – Humanity, para o ano de
150 2013, desde que cumprida à recomendação descrita no parecer. A Conselheira
151 relatora Heloisa lê o Parecer da **ASSOCIAÇÃO CAESP WALDIR BENVENUTTI –**
152 **APAE** – A relatora é de parecer favorável a aprovação do convênio a ser firmado
153 entre Secretaria Municipal de Educação e Associação CAESP – Waldir Benvenutti –
154 APAE- Itajaí, para o ano de 2013, desde que cumprida à recomendação descrita no
155 parecer. O Conselheiro Romero apresenta a análise do plano de trabalho da
156 **ASSOCIAÇÃO ITAJAIENSE DE JUDÔ** e pontua que: de acordo com o relatório de
157 acompanhamento verifica-se que a entidade atende atualmente um número reduzido
158 de alunos e os espaços dentro das instituições onde acontecem estas atividades são



Prefeitura de Itajaí
Conselho Municipal de Educação de Itajaí
0042

159 inadequados para a prática desta modalidade, bem como a falta de um planejamento
160 diferenciado. Também constam no objeto do plano de trabalho que serão
161 desenvolvidas ações para o conhecimento psicológico, pedagógico na área, sendo
162 que a Instituição não disponibiliza profissionais aptos realizar este tipo de atividade.
163 Aponta também para o número de alunos que foram atendidos no ano de 2012, cento
164 e oitenta alunos e que deverão ser atendidos em 2013 - 250 alunos, ou seja, um
165 acréscimo de 39%(trinta e nove por cento). No ano de dois mil e doze o valor
166 solicitado foi de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), e para o ano de dois mil
167 e treze está sendo solicitado R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais) um
168 acréscimo de 105% (cento e cinco por cento). A Conselheira e Supervisora de Gestão
169 Dinoráh esclarece que será feito uma análise criteriosa do profissional responsável
170 por esta atividade, pois as indicações de trabalho durante o ano de dois mil e doze
171 não foram positivas, como por exemplo o uso da roupa inadequada e precária, não
172 atendendo o objetivo para qual se propõe. Desta forma recomenda-se a revisão do
173 plano de trabalho e a não continuidade do convênio. A Assessora Técnica entende
174 que os planos de trabalho de atividades de contraturno deveriam estar diretamente
175 relacionados com as atividades desenvolvidas nos NECs e inclusive previstas nas
176 Diretrizes Curriculares da Rede e nas Propostas Pedagógicas das escolas. O
177 Conselheiro Romero também apresenta o Plano de Trabalho da **ASSOCIAÇÃO**
178 **PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL E OCUPACIONAL DO**
179 **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS ADACO/OFEART**. O Conselheiro é
180 de parecer favorável a aprovação do convênio a ser firmado entre a Secretaria
181 Municipal de Educação e Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural e
182 ocupacional do Portado de Necessidades Especiais ADACO/OFEART para o ano de
183 2013. Na sequência foi apresentado o parecer da entidade **DIVINO ESPÍRITO SANTO**
184 elaborado pela Conselheira relatora Márcia Regina Cordeiro Bavaresco que pontua
185 alguns itens: ressalta-se que o público-alvo para 2013, corresponde a um total de 80
186 crianças, o mesmo número observado no RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
187 DAS AÇÕES DE 2012 e que o atendimento é para a faixa etária prioritária da etapa
188 da Educação Infantil, o qual representa uma demanda significativa de crianças que
189 ainda não são atendidas pela Secretaria Municipal de Educação. Observa-se, ainda, a
partir da análise do RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE 2012,



Prefeitura de Itajaí
Conselho Municipal de Educação de Itajaí
0043

190 que o mesmo teve parecer aprovado com recomendações a seguir relacionadas:
191 apresentar Proposta Pedagógica atualizada; instalar pisos térmicos nas salas do
192 berçário I e II; colocar pisos nas paredes no local de realização de trocas de fraldas;
193 reorganizar os espaços para acesso livre ao solário; fazer a manutenção e
194 disponibilizar brinquedos em bom estado; ampliar o número de vasos sanitários;
195 instalar cobertura na passagem da área interna para externa. Outro aspecto a
196 destacar segundo a Assessora Técnica seria a *per capita* maior do que está no Plano,
197 o valor solicitado deverá ser revisado. O Presidente salienta que deverá ser
198 encaminhado um Ofício a Secretaria de Educação em relação ao controle do Censo
199 Escolar e a faixa etária dos alunos para que seja incluído nos relatórios. Na sequência
200 a Conselheira relatora Cristiane apresenta a análise do **COLÉGIO SALESIANO DE**
201 **ITAJAÍ** fazendo as seguintes observações: “As ações a serem desenvolvidas
202 abrangem na área de atendimento prioritário para a celebração de convênios, pois
203 como se verifica existe uma demanda reprimida na educação infantil. Porém, a partir
204 dos dados informados pelos responsáveis pela fila única, a demanda para esta região
205 nesta faixa etária será atendida no ano de 2013 pelas vagas existentes nas escolas
206 da Rede Municipal de Ensino. Outro fator importante a ser considerado é que no
207 período matutino, existem em algumas escolas públicas vagas disponíveis, sendo
208 assim verifica-se que não existe clientela na região para ocupar estas vagas. Poderia
209 se pensar em chamar alunos que estão na lista de espera de outras regiões, mas isto
210 envolveria custos de transporte além do valor conveniado, o que não seria
211 interessante financeiramente. Outro Plano de Trabalho apresentado pela Conselheira
212 foi o da **ASSOCIAÇÃO PRÓ MENOR PADRE JACÓ** ressalta que a entidade
213 pretende atender a clientela que minimizará o déficit de vagas na Rede Municipal de
214 Ensino de Itajaí, apresenta espaço adequado, inclusive contou com reformas atuais
215 para se adequar as determinações do Corpo de Bombeiros. Na sequência apresenta
216 o Plano de Trabalho do **CENTRO DE INTERVENÇÃO ESTIMULAÇÃO PRECOCE**
217 **VOVÓ BIQUINHA**. A relatora é de parecer favorável a parceria a ser instituída através
218 do convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Intervenção e
219 Estimulação Precoce “Vovó Biquinha” para o ano de 2013, desde que cumprida à
220 **INSTITUTO ANJOS DO MAR BRASIL-AMB-** Após analisada a documentação



Prefeitura de Itajaí
Conselho Municipal de Educação de Itajaí
0044

221 verificou-se que o Instituto Anjos do Mar Brasil – AMB apresentou declaração de
222 intenção de parceria solicitado por este Conselho, já que as atividades deverão ser
223 desenvolvidas com alunos e nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Itajaí. Na
224 declaração o Secretário de Educação apresenta intenção de firmar convênio com o
225 Instituto Anjos do Mar Brasil, nos termos do Edital nº030/2012, para o atendimento de
226 alunos no contraturno escolar. Porém para credenciar-se a este Conselho a Entidade
227 ainda necessita atualizar alguns documentos e apresentar a Proposta Pedagógica
228 referente ao trabalho a ser desenvolvido. A Autorização de funcionamento emitida por
229 este Conselho, após o cumprimento das exigências deverá ser para o
230 desenvolvimento de atividades de contraturno escolar. Portanto cabe a Secretaria de
231 Educação verificar como estas ações serão incluídas no currículo escolar, entendendo
232 que as mesmas devem ser realizadas no contraturno e não em horários de aula já
233 definidos conforme propõe a Entidade. A relatora apresenta parecer favorável ao
234 convênio a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Anjos
235 do Mar- AMB para o ano de 2013 desde que cumpridas às recomendações do
236 parecer. A Conselheira apresenta ainda o Plano de Trabalho **CENTRO DE**
237 **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DE**
238 **LUZ-** A Conselheira é de parecer favorável a aprovação do convênio a ser firmado
239 entre a Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento
240 de Educação Condutiva Pássaros de Luz para o ano de 2013, desde que cumprida à
241 recomendação descrita no parecer. Ainda na apresentação dos Planos de Trabalhos a
242 Conselheira Iolanda apresentou o Plano de Trabalho da **ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE**
243 **ITAJAÍ – ANI.** A Conselheira apresenta parecer favorável a aprovação do convênio a
244 ser firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e Associação Náutica de Itajaí
245 para o ano de 2013. Na sequência apresenta o Plano de Trabalho da **ASSOCIAÇÃO**
246 **PROARTE DE ITAJAÍ.** A Conselheira é de parecer favorável a aprovação do
247 convênio a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e Associação
Proarte de Itajaí para o ano de 2013. Os pareceres foram aprovados nos termos do
248 voto dos relatores, desde que cumpridas às recomendações inclusive as do Conselho
249 Peno. **2ª ORDEM DO DIA:** Organização das Câmaras para elaboração do relatório
230 final. A Assessora Técnica esclarece a respeito dos relatórios que deverão ser
231 elaborados pelos Presidentes das Câmaras pontuando o que foi deliberado nas



Prefeitura de Itajaí
Conselho Municipal de Educação de Itajaí
0045

232 reuniões durante o ano de dois mil e doze, este documento será apresentado na
233 reunião do Conselho Pleno dia doze de dezembro e posteriormente encaminhado a
234 Secretaria de Educação. **3ª ORDEM DO DIA:** Assuntos Gerais. A Conselheira
235 Marilena Lana informa ter solicitado de uma profissional da Rede feita a Secretaria de
236 Educação para atuar na entidade Humanity, porém sua solicitação não foi atendida.
237 Afirma que outras entidades têm sido atendidas diante desta solicitação. O Presidente
238 orientou que a Conselheira encaminhe os Ofícios que encaminhou para a Secretaria
239 de Educação para que seja oficialmente protocolada a denúncia. Continuando os
240 assuntos gerais o Conselheiro Romero questiona a respeito do comunicado
241 encaminhado no dia dezoito de outubro do ano de dois mil e doze as instituições e
242 aos departamentos onde se encontram servidores em desvio de função. O
243 comunicado trata da impossibilidade de servidor em desvio de função fazer a
244 promoção vertical e horizontal. A preocupação do Conselheiro é de que as servidoras
245 Cristiane Silva Mendonça Couto Assessora Técnica deste Conselho e a servidora
246 Viviane Raquel Silva Russi Secretária Executiva encontram-se nesta situação e que
247 por realizarem um bom trabalho devem continuar no Conselho, não é possível que os
248 Conselheiros fiquem sem este apoio e inclusive isto tem previsão legal. O Presidente
249 solicita a Assessora Técnica que faça uma investigação na legislação para
250 fundamentar uma possível solução para a situação, e solicita que encaminhe um
251 ofício para a Secretaria solicitando que se faça a nomeação da Secretária Executiva e
252 Assessora Técnica conforme dispõe os artigos 9º, 36, 38 e 40 do Regimento Interno.
253 O Presidente reafirma que estas solicitações deverão ser inseridas na Proposta de
254 Projeto de alteração da Lei 3.352/98, e Lei 5.355/99 com objetivo de garantir a
255 estrutura do Conselho em funcionamento e não prejudicar as servidoras que
256 desempenham este papel. Foi levantada a situação do grande número de escolas da
257 Rede que não estão credenciadas que mesmo sem a regularização continuam
258 emitindo certificados de conclusão de curso. Desde 2009 vem sendo solicitado a
259 Secretaria de Educação que regularizem a situação destas instituições. O Presidente
260 solicita que se faça um Ofício para notificar a Secretaria para que providenciem a
261 regularização desta situação. A Assessora Técnica informa que para verificar os
262 cargos comissionados que existem a mais será necessário a adequação da
263 legislação, para verificar esta situação será encaminhado um Ofício a Secretaria de



Prefeitura de Itajaí
Conselho Municipal de Educação de Itajaí
0046

264 Educação uma cópia do certificado do ponto. A Conselheira Magali informa que o
265 cardápio do mês de novembro não está sendo cumprido e esta sendo oferecido aos
266 alunos somente achocolatado com bolacha ou suco com bolacha, diante desta
267 situação foi questionado a cozinheira o porquê desta situação, a mesma respondeu
268 que a empresa precisa encerrar o estoque. O Presidente esclarece que esta situação
269 deverá ser discutida na reunião do Conselho de Alimentação para que sejam tomadas
270 as devidas providências. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a
271 presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu Viviane Raquel Silva Russi
272 Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente Ata que após lida e aprovada,
273 será assinada por mim e pelos demais presentes. Itajaí, 27 de novembro de 2012.

Carlos Roberto Nascimento
Presidente – COMED

Secretária Executiva		
Viviane Raquel Silva Russi		
Assessora Técnica		
Cristiane Silva Mendonça Couto		



Prefeitura de Itajaí
Conselho Municipal de Educação de Itajaí
0047

Conselho Municipal de Educação